

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

OFÍCIO MENSAGEM 075/2023

Ouro Preto, 05 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41652

Correspondência Recebida

Em 17/10/23

Ass. 16h01 Min

Sua Excelência o Senhor

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 82, II, da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar parcialmente Proposição de Lei nº 394/2023, que “*dispõe sobre as Feiras Livres no Município de Ouro Preto e dá outras providências*”.

Razões do veto

Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia da Proposição de Lei nº 394/2023, que “*dispõe sobre as Feiras Livres no Município de Ouro Preto e dá outras providências*”, onde se constatou a existência de um dispositivo que não reúne condições de prosperar, vejamos:

É necessário destacar que o artigo 22 da referida Proposição determina a revogação das disposições em contrário, especialmente a Lei nº 43 de 26 de julho de 2002, todavia, verificou-se que a citada Lei trata de matéria mais abrangente e que atende ao interesse público, uma vez que disciplina a realização de feiras e eventos no Município de Ouro Preto, enquanto a Proposição de Lei nº 394/2023 trata de matéria específica, dispondo sobre a regulamentação das feiras livres no Município.

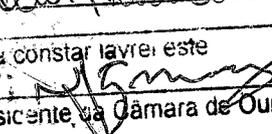
Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível que a Lei nº 43/2022 continue vigente, portanto, deve ser reconhecida a inconstitucionalidade e ilegalidade da Proposição de Lei, especificamente em relação ao artigo 22.

Nesses termos, por força dos óbices legais expostos, motivo pelo qual sou compelido a apor-lhe veto, parcial, com fundamento no art. 82, II, da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto



Aos 19 de Outubro de 2023
Distribuo este processo a comissão especial
* Dr. Ram, Luciano e Mathias
Sr. Vitor, James e Luiz
Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto